

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: mp36m17r SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 01/11/2023 Indicação nº 5676/2023 Protocolo nº 12417/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

INDICA PARA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, COM CÓPIA PARA A BANCADA FEDERAL, A NECESSIDADE DE DESTINAR 1 (UM) VEÍCULO TIPO VAN, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM/MT.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Saúde, com cópia a Bancada Federal, a necessidade da aquisição de um veículo tipo Van devidamente equipada para atender a Secretária Municipal de Saúde, no município de Novo São Joaquim/MT.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição advém do Ofício nº 005/2023/CMNSJ/MT, encaminhado pelos Vereadores do município, Srs. Triel Ribeiro de Rezendes, Leandro de Souza Silva, Jairo José Alves e Adão David de Moraes. Indicando a necessidade de destinar 1 (um) Veículo tipo VAN, para a Secretaria Municipal de Saúde, do município de Novo São Joaquim/MT.

Esta Van terá por Objetivo o transporte de pacientes que são atendidos no município, que tem dificuldades de locomoção para serem atendidos. A interrupção de tratamento, ou a falta de um acompanhamento regular pode levar ao agravamento da situação de saúde dessa população.

Tendo em vista o número de atendimentos ativos, muitos pacientes têm dificuldade de locomoção o que provoca estado de insegurança na população. Faz-se necessário o desencadeamento de ações integradas e preventivas, e o aparelhamento do Sistema de Saúde na região do município de Novo São Joaquim/MT, objetivando assegurar o bem-estar social dos mais necessitados.



A falta de um veículo adequado, incorre em inúmeras dificuldades, ou morosidade para atendimento destes pacientes, prejudicando assim os trabalhos dos Profissionais da Saúde que atendem na região.

Portanto esse veículo será de grande valia para o município, porque irá possibilitar o atendimento a um número maior de locais que necessitam desse tipo de transportes. A precária condição orçamentária do município impede de atender a grande demanda, por isso o intuito de colaborar de alguma forma com a administração do município.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpro-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 01 de Novembro de 2023

Janaina Riva
Deputada Estadual